



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 04/2017

**INDICO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO CALENDÁRIO DE LIMPEZA URBANA, NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação do calendário de limpeza urbana na Sede e nos Distritos do Município.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade em intensificar o serviço de limpeza urbana, impedindo o acúmulo de lixo a céu aberto, bem como fazer a limpeza contínua dos espaços públicos abertos, como praças e parques, além dos terrenos baldios e redes de água e esgoto;

Considerando a necessidade de apresentar o cronograma de dias e horários em que a coleta de lixo é realizada em cada bairro de Sorriso, informando à população quanto ao mesmo, além de promover campanha de sensibilização e conscientização da população e do comércio local para que o lixo seja colocado na rua somente nos dias em que há coleta. Para tal, o prefeito poderá realizar audiência pública de conscientização da população e utilizar-se dos serviços públicos do município para divulgação do calendário;

Considerando que cabe ao prefeito ampliar os serviços de limpeza urbana, como a varrição das ruas, e intensificar, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os trabalhos de coleta seletiva, da mesma forma educando a população e o comércio local para otimizar os resultados;

Considerando que manter a cidade limpa e promover o descarte correto dos dejetos sólidos domésticos é uma das preocupações da população devido a proliferação de vetores e insetos que causam várias doenças;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de Janeiro de 2017.

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB